Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2.185 DE 19 DE JUNHO DE 2006

"Denomina de Rua Adolfo Alves de Oliveira, a rua que menciona".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1°- Fica denominada RUA ADOLFO ALVES DE OLIVEIRA, a atual rua Margem da Linha Santa Branca –3° Distrito de Miguel Pereira.

Art.2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 19 de Junho de 2006.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20 junho 2006.
Jornal BIM Nº 19
Página 04
Rubrica
Mat. 05/0038